



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.124 /

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.876, DE 07 DE AGOSTO DE 2001, QUE "CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A ELEMENTOS DOS QUADROS I E II DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica retificado o dispositivo mencionado no Decreto nº 6.876, de 07 de agosto de 2001, que "concede promoção horizontal a elementos dos quadros I e II do magistério municipal e dá outras providências", conforme se segue:

▪ PROFESSOR II

1º Lugar	Maria da Glória Carvalho Tereza	P II	04-A	P II	04-B
2º Lugar	Deborah de Paiva Pereira Alvisi	P II	04-A	P II	04-B
3º Lugar	Deborah Reis	P II	04-A	P II	04-B
4º Lugar	Maria Célia Mathias R. do Valle Sarti	P II	05-A	P II	05-B
5º Lugar	Selma Maria de Oliveira	P II	04-A	P II	04-B
6º Lugar	Ana Cláudia Siqueira M. Bernardes	P II	04-A	P II	04-B
7º Lugar	Loredany Vilela Galindo	P II	04-A	P II	04-B
8º Lugar	Cléber Senna da Silveira	P II	04-A	P II	04-B
9º Lugar	Roseli Domingues	P II	04-A	P II	04-B
10º Lugar	Cléber Senna da Silveira	P II	04-A	P II	04-B
11º Lugar	Pedro Mendes de Lima	P II	04-A	P II	04-B
12º Lugar	Eliane da Fátima Alves Figueiredo	P II	04-A	P II	04-B
13º Lugar	Irani Maria Lino	P II	04-A	P II	04-B
14º Lugar	Maria de Fátima Rodrigues Ponso	P II	04-A	P II	04-B
15º Lugar	Ana Lúcia Ortega Cesário	P II	05-A	P II	05-B
16º Lugar	Sílvia Aparecida Adriano	P II	05-A	P II	05-B
17º Lugar	Celina Mariana Gouveia	P II	04-A	P II	04-B
18º Lugar	Cleonice Climaco	P II	04-A	P II	04-B
19º Lugar	Cleusa Nogueira Figueiredo	P II	05-A	P II	05-B
20º Lugar	José Carlos Barsani de Mendonça	P II	05-A	P II	05-B



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


21º Lugar	Paula Ulian	PII	04-A	PII	04-B
22º Lugar	Flávio Henrique Faria	PII	04-A	PII	04-B
23º Lugar	Márcia Maria Andrade de Freitas	PII	05-A	PII	05-B
24º Lugar	Celina Maria Gouveia	PII	04-A	PII	04-B
25º Lugar	José Reinaldo de Freitas	PII	04-A	PII	04-B
26º Lugar	Alba Jesuíno do Lago	PII	04-A	PII	04-B
27º Lugar	Maria Amélia Sagiorato Zini	PII	04-A	PII	04-B
28º Lugar	Irene de Fátima Juntoli	PII	04-A	PII	04-B
29º Lugar	Milton Liberal Borges Bertollucci	PII	04-A	PII	04-B
30º Lugar	Josane de Faria Gonçalves	PII	05-A	PII	05-B

▪ SUPERVISOR:

1º Lugar	Patrícia das Graças Zanetti	SP	07-A	SP	07-B
2º Lugar	Maristela Biagioni	SP	07-A	SP	07-B
3º Lugar	Rosângela Aparecida G. Lourenço	SP	07-A	SP	07-B

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 6.876, de 07 de agosto de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Rovilson Molina Lopes

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 17041, de 29/06/02